



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Resolução nº 14/2025

Iporá, 15 de Julho de 2025

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Israelândia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. O Ofício nº 194/2025 – SMS de Israelândia, datado de 14 de Julho de 2025;
6. A Portaria no 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;
7. 2. A Nota Explicativa no 01/2021 GERAS/SAIS/SES-GO, que orienta sobre a Elaboração de Projetos para Transporte Sanitário Eletivo no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Israelândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde de Aragarças
Coordenadora da CIR Oeste I

Rosângela Paula Alves Moura
Coordenadora Geral Regional Oeste I
Vice Coordenadora da CIR Oeste I